



8ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 221/2003

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da 8ª UNIT/São Paulo, torna público que o laudo final de julgamento das propostas referente ao Edital em epígrafe, apresentou o seguinte resultado: Critério de Julgamento: "Técnica e Preço": Empresa vencedora: CONTECNICA Consultoria Técnica Ltda, Valor Global da Contratação: R\$ 75.971,50 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Processo nº 50608.000501/2003-86.

DILCE MARIA MESQUITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 28/01/2004) 393025-39252-2003NE900047

12ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2004

Número do Contrato: 00002/1996, subrogado pela UASG: 273147 - DNER_12 DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL/GO. Nº Processo: 50600000485/02-11. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604322000140. Contratado: ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quinta - Valor: O valor do contrato que era de R\$ 965.021,93 passa para R\$ 1.163.717,80 sendo R\$ 926.231,00 a PI e R\$ 237.486,80 relativos ao reajustamento: Vincula-se Nota de Empenho. Fundamento Legal: Art. 65 par. 8o. Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 22/01/2004.

(SICON - 28/01/2004) 273147-39201-2004NE000037

17ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Autorizador: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo Coordenador da 17ª UNIT, o Eng.º ELIO BAHIA SOUZA. Autorizatório: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A representada por Luiz Fernandes Memimi Pedroni e Frederico Bichara Henriques. Instrumento: TCAU n.º 003/2004. Espécie: Termo de Compromisso e Autorização de Uso. Objeto: Implantação de projeto de construção do ramo 1 de distribuição de gás canalizado na rodovia BR 262, Km 12,5. Fundamento Legal: Art. 2º e 3º do Regimento Interno do DNIT, em sua Resolução nº 1, de 2 de maio de 2002 e parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Prazo de vigência: Indeterminado a partir da data da publicação do extrato do D.O.U. Processo Administrativo n.º 50617.002751/2003-41. Data da Assinatura: 26/01/2004.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convenientes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins - SEDUC TO. Objeto: Convênio firmado para a concessão de estágio a estudantes de nível médio por 24 meses. Data da assinatura: 12.12.2003. Signatários: Álvaro Lotufo Manzano, pelo MPF, e Maria Auxiliadora Seabra Rezende, pela SEDUC TO.

Convenientes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e a Universidade Federal do Tocantins - UFT. Objeto: Convênio firmado para a concessão de estágio a estudantes universitários por 24 meses. Data da assinatura: 12.11.2003. Signatários: Álvaro Lotufo Manzano, pelo MPF, e Alan Barbiero, pela UFT.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Posto de Gasolina Esplanada do Castelo Ltda. Objeto: Aquisição de combustível automotivo para as viaturas oficiais desta Procuradoria. Processo: 1.30.001.000003/2004-81. Valor Total: R\$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Nota de empenho: 2004NE000007. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. Ratificação: Dr. Carlos Alberto G. de Aguiar-Procurador-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Serviços de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - LIGHT, Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ e Cia de Eletricidade de Nova Friburgo - CENF. Objeto: Serviços de Fornecimento para o exercício de 2004. Processo: 1.30.001.000004/2004-25. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. Ratificação: Dr. Carlos Alberto G. de Aguiar-Procurador-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Objeto: Serviços de malote e sedex para o exercício de 2004. Processo: 1.30.001.000004/2004-25. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. Ratificação: Dr. Carlos Alberto G. de Aguiar-Procurador-Chefe.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Cia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Águas do Imperador S.A, Empresa de Saneamento do Município de Resende - ESAMUR, Concessionária de Águas e Esgotos de Nova Friburgo - CAENF e Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S/A - PROLAGOS. Objeto: Serviços de Fornecimento para o exercício de 2004. Processo: 1.30.001.000004/2004-25. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. Ratificação: Dr. Carlos Alberto G. de Aguiar-Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2003. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: Arcond Comércio e Refrigeração Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses. Processo: 1.30.001.000002/2004-36. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: De 07/01/2003 a 06/01/2005. Data de Assinatura: 06/01/2004. Assinaturas: Sr. Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual, pela Contratante e Sr. Carlos Alexandre de Castro - Sócio Gerente, pela Contratada. Aprovação: Maria Helena de C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais por mais 12 meses, a partir de 22/01/2004 até 21/01/2005. Data e assinatura: 16/01/2004. Francisco Chaves dos Anjos Neto, pela Contratante e Carlos Eduardo da Câmara Silva com Marco Antônio dos Santos Silva, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
5ª REGIÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/04

A Comissão de Licitação da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO torna público que serão recebidas, às 14:00 horas do dia 16.02.2004, na Av. Sete de Setembro, 308, Corredor da Vitória, documentação relativa à habilitação e propostas para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Cópia do Edital poderá ser obtida no local, mediante entrega de um disquete 1.44 megabytes, onde serão prestadas informações adicionais, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Internet no endereço www.prt5.mpt.gov.br.

MARCELO LISBOA
Presidente da Comissão

7ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a empresa Servnac Segurança Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância Desarmada no prédio da sede da PRT-7ª Região. MODALIDADE: Tomada de Preços. EMPENHO: 2004NE000020. VIGÊNCIA: 05/01/2004 a 04/01/2005. VALOR GLOBAL: R\$ 27.598,32. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2004. ASSINAM: Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Procuradora-Chefe, pela contratante e Vanúzia Guanabara Araújo, Sócia-Gerente, pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a empresa Copy Systems Sistemas Gráficos Ltda. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original de nº 01/03. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2004. ASSINAM: Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Procuradora-Chefe, pela contratante e José Maria de Araújo, Diretor Comercial, pela contratada.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/03

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, em Fortaleza-Ceará, torna público o resultado do julgamento da licitação à epígrafe, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância armada no edifício sede desta PRT-7ª Região, devidamente homologado pela Exma. Procuradora-Chefe. Foi considerada vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa "North Segurança Ltda".

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/03

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, em Fortaleza-Ceará, torna público o resultado do julgamento da licitação à epígrafe, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância desarmada no edifício sede desta PRT-7ª Região, devidamente homologado pela Exma. Procuradora-Chefe. Foi considerada vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa "Servnac Segurança Ltda".

JOSÉ MACIEL DA SILVA
Presidente da Comissão

10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 02/2004; Processo: PRT nº 08140.2387/2003; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: Empresa Word Link Informática Ltda.; Objeto: Fornecimento de 16 monitores coloridos AOC/5E e prestação de serviços de garantia dos mesmos; Modalidade: Convite; Valor global: R\$5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Classificação da Despesa: 4490.52; Vigência: até findar a garantia dos equipamentos; Data da Assinatura: 02.01.04; Signatários: Pela Contratante, RONALDO CURADO FLEURY e pela Contratada, KLAITON MENDES DE ARAÚJO.

14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 08144-000.122/03. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região. Contratada: Auto Posto Cantuária Ltda. Objeto: Fornecimento de combustível comum (gasolina e diesel). Nota de Empenho: 2004NE000001. Vigência: 05/01/2004 a 31/12/2004. Assinaturas: Dr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto - Procurador-Chefe em Exercício, pela Contratante, e Sr. Carlos Eduardo Moraes Valente, pela Contratada.

19ª REGIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIANTE: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho/19ª Região; CRENCIADA: PREV-DENT Odontologia Especializada Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços odontológicos junto ao PLAN-ASSISTE; DATA DE ASSINATURA: 17/12/2003; VIGÊNCIA: 17/12/2003 a 16/12/2008; SIGNATÁRIOS: Dr. Alpiniano do Prado Lopes, Procurador-Chefe da PRT/19ª Região, pela CRENCIANTE e Carla Andrea Canuto Salgueiro, Sócia-Gerente, pela CRENCIADA.

21ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08151.050/2000. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Serviço de malotes e demais correspondências para o exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004. Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2004NE000022 de 26/01/2004. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José de Lima Ramos Pereira - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, em 26/01/2004.

Processo: 08151.017/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Imprensa Nacional. Objeto: Serviço de publicações no D.O.U. e D.J. no exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004.

Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2004NE00023 de 26/01/2004. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José de Lima Ramos Pereira - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, em 26/01/2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/04

Objeto: confecção e o fornecimento de medalhas, "botões" e certificados com a Insignia da Ordem do Mérito, fitas e outros acessórios, e os estojos e pastas adequados à entrega dessas comendas. Abertura: 10/02/04, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SÁS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdf.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

Tribunal de Contas da União

PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal de Contas da União e a Fundação Universidade de Brasília - FUB (Processo TC 000.172/2004-8). Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Fundamento Legal: inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Valor global do Contrato: zero. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 21/01/2004. Assinam: pelo Contratante, Sr. Valmir Campelo - Presidente do TCU; pela Contratada: Lauro Morhy - Presidente da FUB.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/AC; b) Processo: TC 000.870/2004-1; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 15.600,00; e) Favorecido: Companhia de Eletricidade do Acre; f) Autorização: João Batista Diniz Capanema, Secretário de Controle Externo no Acre; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: contrato de fornecimento de energia elétrica para a SECEX/AM por 24 meses; b) Processo: TC 000.867/2004-6; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$36.000,00; e) Favorecido: Manaus Energia S/A; f) Autorização: Helena Montenegro Valente, Secretária de Controle Externo no Amazonas; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/PR durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.871/2004-9; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$4.000,00; e) Favorecido: COPEL Distribuição S.A.; f) Autorização: Jorge Tawaraya, Secretário de Controle Externo no Paraná, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: serviços de abastecimento de água e saneamento durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.869/2004-0; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$15.000,00; e) Favorecido: Cia. de Abastecimento D'água e Saneamento de Alagoas; f) Autorização: Edimilson Monteiro Batista, Secretário de Controle Externo no Alagoas; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: Serviços de fornecimento de água e esgoto para a SECEX/AM durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.867/2004-6; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$10.000,00; e) Favorecido: Águas do Amazonas S.A.; f) Autorização: Helena Montenegro Valente, Secretária de Controle Externo no Amazonas; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: Serviços de água e esgoto para a SECEX/PR durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.871/2004-9; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$2.500,00; e) Favorecido: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; f) Autorização: Jorge Tawaraya, Secretário de Controle Externo no Paraná, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato n.º 01-2004-SECEX-AM; que entre si fazem o Tribunal de Contas da União e a Empresa Volkswagen do Brasil Ltda., para fornecimento de veículo de serviço e assistência técnica; b) Objeto: Aquisição de veículo (automóvel) de serviço bem assim a prestação de serviço de assistência técnica durante o período

de garantia oferecida pela Contratada; c) Fundamento Legal: art. 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93; d) Processo: TC-021.467/2003-8; e) Vigência de 05.01.2004 a 05.01.2005; f) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário:449052-Equipamentos e Material Permanente, da Atividade:01032055020000001- Administração da Unidade, Empenho 2003NE00246; g) Valor R\$34.282,00; h) Signatários: Zenaide Fernandes da Silva, pela Contratante, Alberto de Jesus Costa e Ronaldo Vieira Teles, pela Contratada.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANÁ

EDITAL Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2004

TC nº 018.559/2002-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. Arnaldo Tomaz de Lima, Título de Eleitor nº 025638720663-PR, na condição de sucessor do Sr. Tomaz Isidro de Lima, ex-Prefeito do Município de Ubitatã, solidariamente com os Srs. Carlos Alberto Pereira Lima, Maria Sueli de Lima, Wilson Tomaz de Lima, Ademir Tomaz de Lima e Apolônia Pereira Lima, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, as quantias de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), acrescidas dos encargos legais calculados a partir de 06/10/1999 e 07/12/1999, respectivamente, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor.

O débito foi apurado no processo supra, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MINC, em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 114/99-CGPRO/SPMAP, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Ubitatã/PR.

O comprovante de recolhimento devidamente autenticado e/ou as alegações de defesa, deverão ser apresentados nesta Secretaria, situada à rua Dr. Faivre, 105, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140, telefone (0xx41) 362-8282 (1ª Diretoria Técnica), onde poderão ser obtidas outras esclarecimentos e concessão de vista dos autos, caso requerida.

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que V.S.ª será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito, atualizado monetariamente, cujo comprovante de recolhimento, devidamente autenticado e/ou as alegações de defesa deverão ser apresentados no prazo acima indicado, nesta Secretaria de Controle Externo, sanará o processo somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante o disposto no art. 12, parágrafo 2º, da Lei nº 8.443/92.

NAZARÉ ZUARDI
Secretária



DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS: Simples, instantâneo e sob medida

Quem esperava dias pelos Diários Oficial da União e da Justiça não vai mais atrasar processos, obras, ações administrativas. Agora estão disponíveis as versões eletrônicas dos Diários Oficiais tão cedo quanto se você estivesse em Brasília. Pontualmente, às oito da manhã, você tem a comodidade de ler os atos do Governo Federal em casa, no escritório ou onde houver um computador conectado à internet. Basta fazer uma assinatura dos Diários Oficiais Eletrônicos para poder, inclusive, selecionar apenas **Seções** ou **Órgãos** de seu interesse.

Distância não é problema quando a informação viaja na velocidade dos computadores. Acesse <http://ediarios.in.gov.br> ou www.in.gov.br e saiba sobre a novidade ou solicite informações pelo e-mail e-diarior@in.gov.br.

Diário Oficial da União e Diário da Justiça
Informação e cidadania lado a lado.